

Considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza; o Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que o regulamentou; o Decreto nº 5.746, de 05 de abril de 2006, que regulamenta a categoria de unidade de conservação de uso sustentável, Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN; e a Instrução Normativa ICMBio nº 07, de 17 de dezembro de 2009; e,

Considerando as proposições apresentadas no Processo ICM-Bio/MMA nº 02070.000124/2011-58, resolve:

Art. 1º - Fica criada a Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN O BOSQUE, de interesse público e em caráter de perpetuidade, em parte do imóvel denominado O Bosque Empreendimento Imobiliário Ltda, situada no município de Gramado, no Estado do Rio Grande do Sul, matriculado no Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS sob o nº 21.558, registro número 1, livro de Registro Geral nº 2, fls. 1, de 26 de dezembro de 2005.

Art. 2º - A RPPN O Bosque tem área de 6,8550 ha (seis hectares, oitenta e cinco ares e cinquenta centiares), dentro do imóvel referido no art. 1º.

Parágrafo único. A área de que trata o caput tem os limites definidos a partir do levantamento topográfico constante no processo citado acima, conforme descrito a seguir: inicia-se no marco M-001, de coordenada N:6.751.835,8620m e E:510.960,9451m, deste, segue confrontando com RUA PREFEITO WALDEMAR FREDERICO WEBER, segue com distância de 30,16m e azimute plano de 185°08'41" chega-se ao marco M-002, de coordenada N:6.751.805,8203m e E:510.958,2403m, deste, segue confrontando com UNIDADE COMERCIAL, segue com distância de 27,87m e azimute plano de 262°15'07" chega-se ao marco M-003, de coordenada N:6.751.802,0625m e E:510.930,6217m, deste, segue com distância de 43,23m e azimute plano de 204°33'27" chega-se ao marco M-004, de coordenada N:6.751.762,7447m e E:510.912,6559m, deste, segue com distância de 5,57m e azimute plano de 204°33'27" chega-se ao marco M-005, de coordenada N:6.751.757,6779m e E:510.910,3407m, deste, segue com distância de 2,78m e azimute plano de 214°38'23" chega-se ao marco M-006, de coordenada N:6.751.755,3874m e E:510.908,7582m, deste, segue com distância de 2,42m e azimute plano de 216°37'03" chega-se ao marco M-007, de coordenada N:6.751.753,4480m e E:510.907,3170m, deste, segue confrontando com RUA DOS LAGOS, segue com desenvolvimento em arco de 21,22m e raio de 75,62m chega-se ao marco M-008, de coordenada N:6.751.738,6514m e E:510.892,1973m, deste, segue confrontando com ÁREA CONDOMINIAL 2, segue com desenvolvimento em arco de 34,73m e raio de 75,33m chega-se ao marco M-009, de coordenada N:6.751.725,1323m e E:510.860,5399m, deste, segue com desenvolvimento em arco de 11,94m e raio de 283,26m chega-se ao marco M-010, de coordenada N:6.751.723,0605m e E:510.848,7825m, deste, segue com desenvolvimento em arco de 17,25m e raio de 84,49m chega-se ao marco M-011, de coordenada N:6.751.706,1793m e E:510.845,3910m, deste, segue com desenvolvimento em arco de 8,03m e raio de 90,66m chega-se ao marco M-012, de coordenada N:6.751.698,6243m e E:510.842,6792m, deste, segue com desenvolvimento em arco de 18,52m e raio de 90,66m chega-se ao marco M-013, de coordenada N:6.751.682,3208m e E:510.833,9612m, deste, segue com desenvolvimento em arco de 7,33m e raio de 60,64m chega-se ao marco M-014, de coordenada N:6.751.675,0135m e E:510.834,4350m, deste, segue com desenvolvimento em arco de 20,86m e raio de 140,25m chega-se ao marco M-015, de coordenada N:6.751.654,5880m e E:510.838,5656m, deste, segue com desenvolvimento em arco de 14,23m e raio de 111,47m chega-se ao marco M-016, de coordenada N:6.751.641,0775m e E:510.843,0028m, deste, segue confrontando com ÁREA PRESERVAÇÃO PERMANENTE, segue com distância de 26,27m e azimute plano de 250°36'42" chega-se ao marco M-017, de coordenada N:6.751.632,3583m e E:510.818,2273m, deste, segue com distância de 11,81m e azimute plano de 264°31'52" chega-se ao marco M-018, de coordenada N:6.751.631,2329m e E:510.806,4727m, deste, segue com desenvolvimento em arco de 2,81m e raio de 8,17m chega-se ao marco M-019, de coordenada N:6.751.629,0699m e E:510.808,2436m, deste, segue com desenvolvimento em arco de 3,55m e raio de 3,53m chega-se ao marco M-020, de coordenada N:6.751.628,3595m e E:510.811,5705m, deste, segue com desenvolvimento em arco de 2,51m e raio de 1,53m chega-se ao marco M-021, de coordenada N:6.751.627,2287m e E:510.813,4984m, deste, segue com desenvolvimento em arco de 6,43m e raio de 78,32m chega-se ao marco M-022, de coordenada N:6.751.620,9027m e E:510.814,6289m, deste, segue com desenvolvimento em arco de 14,40m e raio de 393,21m chega-se ao marco M-023, de coordenada N:6.751.606,6744m e E:510.816,8393m, deste, segue com desenvolvimento em arco de 20,74m e raio de 10,925,32m chega-se ao marco M-024, de coordenada N:6.751.586,2554m e E:510.820,4563m, deste, segue com desenvolvimento em arco de 23,59m e raio de 41,71m chega-se ao marco M-025, de coordenada N:6.751.563,1276m e E:510.817,8321m, deste, segue com distância de 12,22m e azimute plano de 198°28'42" chega-se ao marco M-026, de coordenada N:6.751.551,5360m e E:510.813,9585m, deste, segue com distância de 13,41m e azimute plano de 196°48'48" chega-se ao marco M-027, de coordenada N:6.751.538,6975m e E:510.810,0790m, deste, segue com desenvolvimento em arco de 1,45m e raio de 1,19m chega-se ao marco M-028, de coordenada N:6.751.537,4284m e E:510.810,5740m, deste, segue com desenvolvimento em arco de 4,77m e raio de 14,52m chega-se ao marco M-029, de coordenada N:6.751.535,4589m e E:510.814,8980m, deste, segue com desenvolvimento em arco de 7,23m e raio de 24,23m chega-se ao marco M-030, de coordenada N:6.751.533,7617m e E:510.821,9026m, deste, segue confrontando com RUA DOS LAGOS, segue com distância de 7,47m e azimute plano de 252°53'05" chega-se ao marco M-031, de coordenada N:6.751.531,5639m e E:510.814,7652m, deste, segue com desenvolvimento em arco de 16,32m e raio de 27,70m chega-se

ao marco M-032, de coordenada N:6.751.523,5561m e E:510.800,8157m, deste, segue com desenvolvimento em arco de 16,19m e raio de 39,86m chega-se ao marco M-033, de coordenada N:6.751.510,1967m e E:510.791,8646m, deste, segue com distância de 4,91m e azimute plano de 295°32'25" chega-se ao marco M-034, de coordenada N:6.751.512,3126m e E:510.787,4365m, deste, segue com distância de 11,97m e azimute plano de 205°32'25" chega-se ao marco M-035, de coordenada N:6.751.501,5122m e E:510.782,2757m, deste, segue com distância de 5,07m e azimute plano de 115°32'25" chega-se ao marco M-036, de coordenada N:6.751.499,3273m e E:510.786,8483m, deste, segue com distância de 26,11m e azimute plano de 214°49'14" chega-se ao marco M-037, de coordenada N:6.751.477,8964m e E:510.771,9421m, deste, segue com distância de 5,09m e azimute plano de 212°32'00" chega-se ao marco M-038, de coordenada N:6.751.473,6061m e E:510.769,2053m, deste, segue com desenvolvimento em arco de 23,93m e raio de 10,80m chega-se ao marco M-039, de coordenada N:6.751.474,0102m e E:510.749,8847m, deste, segue com distância de 18,77m e azimute plano de 332°12'00" chega-se ao marco M-040, de coordenada N:6.751.490,6142m e E:510.741,1304m, deste, segue com desenvolvimento em arco de 9,53m e raio de 42,52m chega-se ao marco M-041, de coordenada N:6.751.499,5177m e E:510.737,8010m, deste, segue com desenvolvimento em arco de 4,38m e raio de 8,46m chega-se ao marco M-042, de coordenada N:6.751.503,8479m e E:510.737,8709m, deste, segue com desenvolvimento em arco de 7,76m e raio de 29,99m chega-se ao marco M-043, de coordenada N:6.751.511,4901m e E:510.739,0774m, deste, segue confrontando com ÁREA PRESERVAÇÃO PERMANENTE, segue com distância de 5,26m e azimute plano de 79°04'50" chega-se ao marco M-044, de coordenada N:6.751.512,4864m e E:510.744,2414m, deste, segue com distância de 7,36m e azimute plano de 83°30'01" chega-se ao marco M-045, de coordenada N:6.751.513,3197m e E:510.751,5560m, deste, segue com distância de 29,93m e azimute plano de 98°34'34" chega-se ao marco M-046, de coordenada N:6.751.508,8570m e E:510.781,1479m, deste, segue com distância de 9,93m e azimute plano de 8°34'34" chega-se ao marco M-047, de coordenada N:6.751.518,6738m e E:510.782,6284m, deste, segue com distância de 8,53m e azimute plano de 98°15'24" chega-se ao marco M-048, de coordenada N:6.751.517,4495m e E:510.791,0652m, deste, segue com distância de 19,88m e azimute plano de 8°34'34" chega-se ao marco M-049, de coordenada N:6.751.537,1024m e E:510.794,0290m, deste, segue com distância de 8,55m e azimute plano de 275°53'27" chega-se ao marco M-050, de coordenada N:6.751.537,9797m e E:510.785,5266m, deste, segue com distância de 12,17m e azimute plano de 8°40'54" chega-se ao marco M-051, de coordenada N:6.751.550,0127m e E:510.787,3639m, deste, segue com distância de 39,39m e azimute plano de 278°34'34" chega-se ao marco M-052, de coordenada N:6.751.555,8861m e E:510.748,4186m, deste, segue com distância de 10,71m e azimute plano de 188°34'34" chega-se ao marco M-053, de coordenada N:6.751.545,2950m e E:510.746,8213m, deste, segue com distância de 5,72m e azimute plano de 278°34'34" chega-se ao marco M-054, de coordenada N:6.751.546,1479m e E:510.741,1658m, deste, segue com distância de 10,20m e azimute plano de 270°00'00" chega-se ao marco M-055, de coordenada N:6.751.546,1479m e E:510.730,9615m, deste, segue confrontando com ÁREA CONDOMINIAL 5, segue com desenvolvimento em arco de 18,57m e raio de 18,88m chega-se ao marco M-056, de coordenada N:6.751.548,3848m e E:510.713,2675m, deste, segue com desenvolvimento em arco de 42,96m e raio de 96,00m chega-se ao marco M-057, de coordenada N:6.751.589,7805m e E:510.703,1860m, deste, segue com desenvolvimento em arco de 4,11m e raio de 669,40m chega-se ao marco M-058, de coordenada N:6.751.588,1621m e E:510.699,4082m, deste, segue com desenvolvimento em arco de 27,38m e raio de 487,58m chega-se ao marco M-059, de coordenada N:6.751.578,3126m e E:510.673,8652m, deste, segue com desenvolvimento em arco de 32,68m e raio de 2.861,32m chega-se ao marco M-060, de coordenada N:6.751.577,3330m e E:510.641,2032m, deste, segue com desenvolvimento em arco de 28,48m e raio de 1.504,58m chega-se ao marco M-061, de coordenada N:6.751.568,4074m e E:510.614,1583m, deste, segue com desenvolvimento em arco de 42,26m e raio de 71,15m chega-se ao marco M-062, de coordenada N:6.751.567,0951m e E:510.572,5422m, deste, segue com desenvolvimento em arco de 26,50m e raio de 267,41m chega-se ao marco M-063, de coordenada N:6.751.580,8993m e E:510.549,9362m, deste, segue com desenvolvimento em arco de 19,36m e raio de 119,43m chega-se ao marco M-064, de coordenada N:6.751.565,5007m e E:510.538,2322m, deste, segue com desenvolvimento em arco de 22,71m e raio de 1.800,50m chega-se ao marco M-065, de coordenada N:6.751.550,6219m e E:510.521,0760m, deste, segue com desenvolvimento em arco de 31,34m e raio de 185,85m chega-se ao marco M-066, de coordenada N:6.751.528,7735m e E:510.498,6658m, deste, segue confrontando com QUADRA "D", segue com distância de 17,89m e azimute plano de 238°30'12" chega-se ao marco M-067, de coordenada N:6.751.519,4286m e E:510.483,4143m, deste, segue com desenvolvimento em arco de 47,92m e raio de 320,17m chega-se ao marco M-068, de coordenada N:6.751.506,7195m e E:510.437,2601m, deste, segue com desenvolvimento em arco de 29,66m e raio de 223,72m chega-se ao marco M-069, de coordenada N:6.751.479,5039m e E:510.425,5189m, deste, segue confrontando com ÁREA CONDOMINIAL 7, segue com desenvolvimento em arco de 45,61m e raio de 257,66m chega-se ao marco M-070, de coordenada N:6.751.444,4528m e E:510.396,4209m, deste, segue com desenvolvimento em arco de 13,97m e raio de 49,46m chega-se ao marco M-071, de coordenada N:6.751.436,4944m e E:510.384,9962m, deste, segue confrontando com RUA DOS LAGOS, segue com desenvolvimento em arco de 10,86m e raio de 522,11m chega-se ao marco M-072, de coordenada N:6.751.434,1267m e E:510.374,4004m, deste, segue com desenvolvimento em arco de 36,27m e raio de 56,38m

chega-se ao marco M-073, de coordenada N:6.751.436,8401m e E:510.338,8582m, deste, segue confrontando com RUA DAS CANJERANAS, segue com desenvolvimento em arco de 29,72m e raio de 76,88m chega-se ao marco M-074, de coordenada N:6.751.454,8908m e E:510.315,4835m, deste, segue com desenvolvimento em arco de 40,80m e raio de 48,88m chega-se ao marco M-075, de coordenada N:6.751.492,7199m e E:510.303,6746m, deste, segue com desenvolvimento em arco de 30,81m e raio de 100,80m chega-se ao marco M-076, de coordenada N:6.751.522,6959m e E:510.310,2543m, deste, segue com desenvolvimento em arco de 33,06m e raio de 71,79m chega-se ao marco M-077, de coordenada N:6.751.550,9128m e E:510.326,9210m, deste, segue com desenvolvimento em arco de 4,36m e raio de 81,85m chega-se ao marco M-078, de coordenada N:6.751.553,7857m e E:510.330,1956m, deste, segue confrontando com ÁREA CONDOMINIAL 19, segue com desenvolvimento em arco de 12,95m e raio de 168,37m chega-se ao marco M-079, de coordenada N:6.751.560,5513m e E:510.341,2304m, deste, segue com desenvolvimento em arco de 27,41m e raio de 84,07m chega-se ao marco M-080, de coordenada N:6.751.569,5539m e E:510.366,9890m, deste, segue com desenvolvimento em arco de 19,94m e raio de 86,39m chega-se ao marco M-081, de coordenada N:6.751.570,2470m e E:510.386,8761m, deste, segue com desenvolvimento em arco de 28,32m e raio de 80,62m chega-se ao marco M-082, de coordenada N:6.751.563,0272m e E:510.414,1150m, deste, segue com distância de 5,26m e azimute plano de 70°44'48" chega-se ao marco M-083, de coordenada N:6.751.564,7627m e E:510.419,0837m, deste, segue com desenvolvimento em arco de 13,14m e raio de 530,30m chega-se ao marco M-084, de coordenada N:6.751.568,6691m e E:510.431,6312m, deste, segue com desenvolvimento em arco de 13,88m e raio de 393,58m chega-se ao marco M-085, de coordenada N:6.751.571,9720m e E:510.445,1090m, deste, segue com desenvolvimento em arco de 6,86m e raio de 73,29m chega-se ao marco M-086, de coordenada N:6.751.573,6967m e E:510.451,7471m, deste, segue com desenvolvimento em arco de 7,86m e raio de 49,15m chega-se ao marco M-087, de coordenada N:6.751.576,7832m e E:510.458,9672m, deste, segue com desenvolvimento em arco de 15,89m e raio de 103,43m chega-se ao marco M-088, de coordenada N:6.751.587,7116m e E:510.470,4766m, deste, segue confrontando com TRILHA ECOLÓGICA, segue com distância de 3,38m e azimute plano de 40°27'13" chega-se ao marco M-089, de coordenada N:6.751.590,2872m e E:510.472,6728m, deste, segue confrontando com ÁREA CONDOMINIAL 18, segue com desenvolvimento em arco de 18,00m e raio de 191,58m chega-se ao marco M-090, de coordenada N:6.751.602,3532m e E:510.486,0253m, deste, segue com desenvolvimento em arco de 9,91m e raio de 63,21m chega-se ao marco M-091, de coordenada N:6.751.608,6490m e E:510.493,6654m, deste, segue com desenvolvimento em arco de 22,17m e raio de 330,14m chega-se ao marco M-092, de coordenada N:6.751.627,0959m e E:510.505,9462m, deste, segue com desenvolvimento em arco de 18,69m e raio de 34,51m chega-se ao marco M-093, de coordenada N:6.751.642,6625m e E:510.515,8689m, deste, segue com desenvolvimento em arco de 12,91m e raio de 31,21m chega-se ao marco M-094, de coordenada N:6.751.649,4568m e E:510.526,7366m, deste, segue confrontando com QUADRA "Q", segue com distância de 0,31m e azimute plano de 88°15'44" chega-se ao marco M-095, de coordenada N:6.751.649,4661m e E:510.527,0441m, deste, segue com desenvolvimento em arco de 23,61m e raio de 30,92m chega-se ao marco M-096, de coordenada N:6.751.648,7230m e E:510.550,0696m, deste, segue com desenvolvimento em arco de 46,15m e raio de 215,84m chega-se ao marco M-097, de coordenada N:6.751.626,3344m e E:510.590,3233m, deste, segue com desenvolvimento em arco de 19,11m e raio de 84,90m chega-se ao marco M-098, de coordenada N:6.751.631,5027m e E:510.608,6824m, deste, segue com desenvolvimento em arco de 42,45m e raio de 85,17m chega-se ao marco M-099, de coordenada N:6.751.638,4516m e E:510.650,1174m, deste, segue com distância de 20,20m e azimute plano de 0°00'00" chega-se ao marco M-100, de coordenada N:6.751.658,6483m e E:510.650,1174m, deste, segue confrontando com a RUA DAS CORUJAS E ÁREA INSTITUCIONAL, segue com distância de 13,36m e azimute plano de 62°39'57" chega-se ao marco M-101, de coordenada N:6.751.664,7829m e E:510.661,9855m, deste, segue com distância de 46,29m e azimute plano de 70°10'09" chega-se ao marco M-102, de coordenada N:6.751.680,4874m e E:510.705,5331m, deste, segue com distância de 36,16m e azimute plano de 334°55'04" chega-se ao marco M-103, de coordenada N:6.751.713,2407m e E:510.690,2027m, deste, segue confrontando com LOTEAMENTO CONDOMÍNIO DE SAINT MORITZ, segue com distância de 297,22m e azimute plano de 65°38'02" chega-se ao marco M-001, de coordenada N:6.751.835,8620m e E:510.960,9451m ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas descritas são georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da Estação 91850 pertencente a RBMC-IBGE, de coordenadas N 6.673.004,053m e E 488.457,545m, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº -51º WGR, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todas as distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano topográfico.

Art. 3º - A RPPN O Bosque será administrada pelo Condomínio O Bosque.

Parágrafo único. O administrador referido no caput será responsável pelo cumprimento das exigências contidas na Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e no Decreto nº 5.746, de 05 de abril de 2006.

Art. 4º - As condutas e atividades lesivas à área reconhecida como RPPN O BOSQUE sujeitarão os infratores às sanções cabíveis previstas na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e no Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO RICARDO VIZENTIN